

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2016

DL. Nº 1478

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

Autoria: FRANCISCO MOKO YABIKU

Assunto: Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor "VALDIR PAEZANI".



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2016

**Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor Valdir Paezani**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida ao Excelentíssimo Senhor Valdir Paezani a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de junho de 2016.

**FRANCISCO MOKO YABIKU**  
Vereador

MUNICÍPIO DE SOROCABA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
- 13 de junho de 2016 - 09:48:15:4499-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

Valdir Paezani nasceu em 14 de março de 1962, na cidade de Laranjal Paulista. Filho de Antonio Pêrsio Paezani e Antonia Renosto Paezani, é casado com a Sra. Maria Cristina Rodrigues Paezani e pai de Bruno César, Nicolle e Millena.

Cursou o Ensino Fundamental na Escola Mista do Bairro do Morro Vermelho e Ensino Médio no Colégio Estadual "Cesário Carlos Almeida", ambas em Laranjal Paulista. Mora em Sorocaba desde 1977, quando veio cursar o Ensino Técnico na Escola Senai "Gaspar Ricardo Jr." e no então Colégio Técnico Industrial "Rubens de Faria e Souza".

Engenheiro Mecânico Industrial pela Universidade Metodista de Piracicaba – campus Santa Bárbara D'Oeste, ao longo da carreira profissional, fez cursos de aperfeiçoamento nas áreas de Mecânica Geral, Treinamento para Chefias, Supervisão e Liderança, Cálculos de Retificação e Revisão de Custos, Círculo de Controle de Qualidade, Análise de Decisão, Análise de Problemas-de Desempenho, Laminações e Calibrações de Produtos – Plano de Aço.

Em 1998, fundou a Engecall, que atua na elaboração de projetos e fabricação de estruturas metálicas, peças e acessórios para máquinas industriais, prestação de serviços de montagens industriais e usinagem, com diversos clientes no Brasil e Exterior e cerca de 130 funcionários. Anteriormente, trabalhou por 10 anos Visconti – Indústria Alimentícia S/A, em São Roque; por 2 anos na Emplal – Indústria Plástica S/A, em Carapicuíba; e por 12 anos na Aços Ipanema Villares S/A, em nossa cidade.

Desenvolve ações sociais e é participante ativo em diversas instituições e entidades, como a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba (Aeas); Confederação das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp); Rotary Club; Serviço Social da Indústria (Sesi); Senai; Federação das Associações de Engenheiros e Arquitetos do Estado de São Paulo; Grupo dos Amigos; Associações de Pais e Amigos Excepcionais (Apae); instituições religiosas, entre outras entidades assistenciais.

Valdir Paezani é Cidadão Sorocabano, conforme o decreto legislativo nº 987, de 14 de julho de 2009, proposto por este vereador e concedido por esta Casa. Pelos motivos expostos, proponho a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania.

S/S., 13 de junho de 2016

FRANCISCO MOKO YABIKU  
Vereador



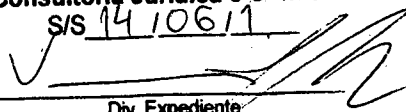
02N

Recebido na Div. Expediente

13 de junho de 16

A Consultoria Jurídica e Comissão:

S/S 1410611



Div. Expediente

**RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA**

14 / 06 / 16

  
\_\_\_\_\_

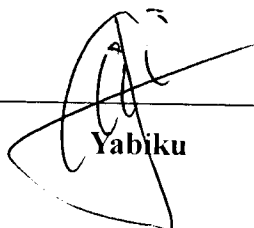


**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

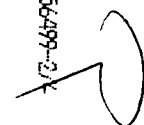
Código do Documento: <b><u>M 1961077162/1991</u></b>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Yabiku	Data de Envio: 10/06/2016
Descrição: Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Exmo. Sr. Valdir Paezani	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
Yabiku

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
- 13700-000 - Sorocaba - SP - Fone: (13) 3361-1544/99-27

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 49/2016

A presente Proposição é de autoria do Vereador Francisco Moko Yabiku.

Trata-se de PDL que dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor Valdir Paezani.

Fica concedida ao Excelentíssimo Senhor Valdir Paezani a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem (Art. 1º); cláusula de despesa (Art. 2º); vigência do Decreto Legislativo (Art. 3º).

**Este PDL encontra respaldo em nosso Direito Positivo, neste diapasão passa-se e expor:**

Sobre a matéria que versa a Proposição está estabelecida em Decreto Legislativo, nos termos seguintes:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1178, DE 12 DE ABRIL DE 2012**



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*Institui no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania a ser concedida a personalidades sorocabanas que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e cidadania e dá outras providências.*

*Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, a ser concedida a cidadãs e cidadãos sorocabanos que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e da cidadania.*

*Art. 2º A Comenda Referencial de Ética e Cidadania será proposta pela Câmara Municipal, na quantidade de uma por vereador e por ano, e sua concessão dependerá da aprovação de Projeto de Decreto Legislativo por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo. (g.n.)*

*Parágrafo único. O Projeto de Decreto Legislativo propondo a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania deverá ser instruído por informações de atos e atitudes do homenageado ou da homenageada voltados aos princípios éticos e de cidadania que justifiquem plenamente a concessão da honraria.*

*Art. 3º O símbolo da Comenda Referencial de Ética e Cidadania se constituirá num colar com medalhão específico, do qual constará o nome da pessoa que o receber.*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*Art. 4º Ao receber a Comenda Referencial de Ética e Cidadania em sessão solene realizada nas dependências da Câmara Municipal ou fora dela, o homenageado ou homenageada prestará compromisso solene de continuar servindo ao município de Sorocaba e à sua gente pelo bem, pela verdade e pela justiça social.*

Conforme a Norma de Regência (DL nº 1178, de 2012) a Comenda Referencial de Ética e Cidadania será proposta pela Câmara Municipal, na quantidade de uma por vereador e por ano, destaca-se que o Vereador Autor está apresentando a primeira Comenda Referencial de Ética e Cidadania, neste ano.

Face a todo o exposto constata-se que este PDL encontra guarida no DL nº 1178, de 2012, destacando-se que dependerá do voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara a aprovação desta Proposição; **sendo que:**

**Sob o aspecto jurídico, nada a opor.**


É o parecer.

Sorocaba, 14 de junho de 2.016.

MARCOS MACIEL PEREIRA

Assessor Jurídico

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretaria Jurídica



## Matérias Legislativas

### Pesquisa Básica

**Resultado da Pesquisa: 3 matéria(s) encontrada(s).**

**PDL 49 2016 - Projeto de Decreto Legislativo**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALDIR PAEZANI.

**Autor:** Francisco Moko Yabiku

**Localização Atual:** Divisão de Expediente

**Situação:** Preparação para Deliberação

 [Visualizar](#)

**PDL 1 2013 - Projeto de Decreto Legislativo**

CONCEDE A COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA AO SENHOR "JOSÉ DESIDÉRIO DA SILVA".

**Autor:** Francisco Moko Yabiku

**Localização Atual:** Divisão de Expediente

**Situação:** Publicação no DOM

**Última Ação:** Publicado no DOM o Decreto Legislativo nº 1231, de 19 de março de 2013.

Entregue a Comenda em 21.08.2013

 [Visualizar](#)

**PDL 37 2012 - Projeto de Decreto Legislativo**

CONCEDE A COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA AO SENHOR TOSHIYASU OHKI.

**Autor:** Francisco Moko Yabiku

**Localização Atual:** Divisão de Expediente

**Situação:** Publicação no DOM

**Última Ação:** Publicado no DOM o Decreto Legislativo nº 1.206, de 7 de agosto de 2012.

Comenda entregue em 21.08.2013.

 [Visualizar](#)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2016, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor “VALDIR PAEZANI”.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 20 de junho de 2016.

  
ANSELMO ROLIM NETO  
*Presidente*

  
FERNANDO ALVES LISBOA DINI  
*Membro*

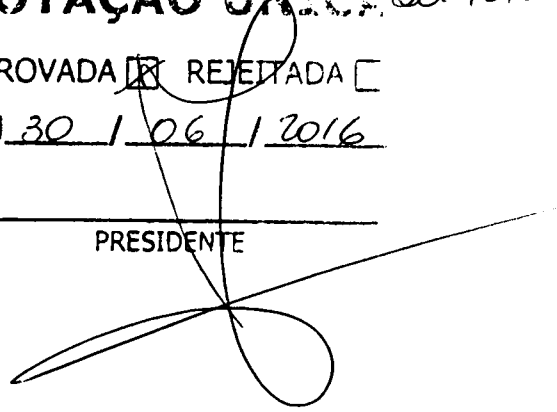
JESSÉ LOURES DE MORAES  
*Membro-Relator*

**VOTAÇÃO ÚNICA** SO. 40/2016

APROVADA  REJEITADA

EM 30 / 06 / 2016

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the text area.

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Matéria : PDL 49-2016 - VOTAÇÃO ÚNICA

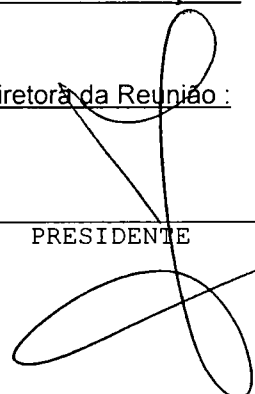
Reunião : SO 40/2016  
Data : 30/06/2016 - 10:29:37 às 10:32:53  
Tipo : Nominal  
Turno : Único  
Quorum : Dois Terços  
Condição : 14 votos Sim  
Total de Presentes 18 Parlamentares

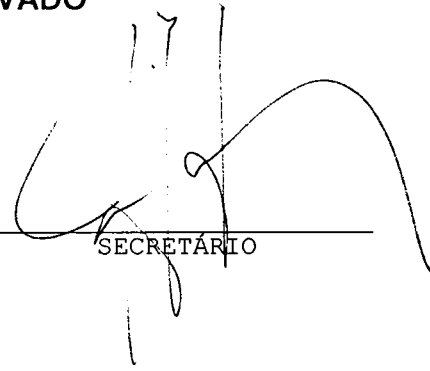
N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
25	ANSELMO NETO	PSDB	Não Votou	
27	ANTONIO SILVANO	SDD	Sim	10:30:19
32	CARLOS LEITE	PT	Sim	10:30:38
8	CLÁUDIO SOROCABA I 1ºVICE	PR	Sim	10:30:49
13	ENGº MARTINEZ - PRES.	PSDB	Sim	10:29:44
31	FERNANDO DINI	PMDB	Sim	10:29:42
5	FRANCISCO FRANÇA	PT	Sim	10:30:04
42	FRANCISCO MOKO YABIKU	PSDB	Sim	10:29:44
40	HÉLIO GODOY	PRB	Não Votou	
10	IRINEU TOLEDO	PRB	Sim	10:30:43
26	IZÍDIO DE BRITO	PT	Sim	10:30:46
11	JESSÉ LOURES - 3º SEC.	PV	Sim	10:30:01
24	JOSÉ CRESPO	DEM	Sim	10:30:08
15	MARINHO MARTE	PPS	Sim	10:29:46
34	MURI DE BRIGADEIRO 2ºSEC	PRP	Sim	10:29:56
33	PASTOR APOLO - 2º VICE	PSB	Sim	10:30:04
22	PR. LUIS SANTOS - 1º SEC.	PROS	Sim	10:29:49
35	RODRIGO MANGA - 3º VICE	DEM	Sim	10:30:17
37	WALDECIR MORELLY	PRP	Sim	10:32:36
41	WANDERLEY DIOGO	PRP	Sim	10:29:47

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	18	0	18

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

  
 \_\_\_\_\_  
 SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1478, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

**Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “Valdir Paezani”.**

PDL Nº 49/2016, DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida ao Ilustríssimo Senhor “Valdir Paezani” a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 30 de junho de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 08 DE JULHO DE 2016 / Nº 1.746

FOLHA 1 DE 1

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1478, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “Valdir Paezani”.

PDL Nº 49/2016, DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida ao Ilustríssimo Senhor “Valdir Paezani” a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 30 de junho de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

**Presidente**

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**

**Secretário Geral**

Rosa./



*Servindo a gente de Sorocaba e do Brasil*

**INSTITUTO HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E GENEALÓGICO DE SOROCABA**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Sorocaba / SP, 31 de julho de 2016.

Of. n.º 114 / 2016 GPAC  
Assunto: Congratulações para com os homenageados.

**SENHOR PRESIDENTE,**

*Com enorme satisfação, vimos à presença da egrégia Câmara Municipal de Sorocaba, para parabenizá-la pela homenagem que prestará a dois ilustres associados do nosso Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba, no próximo dia 1.º de agosto.*

*Com justiça declinamos com orgulho o nome dessas duas personalidades:*

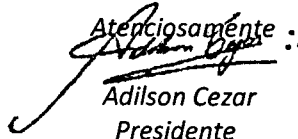
- a. Eng.º José Carlos Carneiro e**
- b. Eng.º Valdir Paezani.**

*Ambos foram lembrados e propostos pelo nobre vereador Eng.º Francisco Moko Yabiku, sendo consignadas homenagens diferenciadas, a saber: para o Eng.º José Carlos Carneiro – Título de Cidadania Sorocabana; e para o Eng.º Valdir Paezani – Comenda Referencial de Ética e Cidadania.*

*Infelizmente, não podemos por circunstâncias que fogem de nosso controle, estarmos presentes como gostaríamos, para poder prestigiar e abraçá-los. Por isso se for possível peço o favor de que V. Excia torne público, além dos cumprimentos à edilidade, o nosso apreço aos agraciados.*

*Na certeza de que seremos atendidos, apresentamos nossos agradecimentos antecipadamente.*

*Continuo à disposição de todos e subscrevo-me com protestos de alta estima e distinta consideração.*

*Atenciosamente ::*  
  
Adilson Cezar  
Presidente

**Excelentíssimo Senhor**

**Eng.º JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.**

**“SOROCABÆ RERV M GENTISQVE CVLTVS IN ÆVVM”**

Culto das coisas e da gente de Sorocaba para sempre  
Rua Dr. Ruy Barbosa, nº 84 – Além Ponte – CEP 18020-040 – Sorocaba/SP  
Tel. (15) 3231-1669 - ihggs@yahoo.com.br / www.ihggs.org.br



Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto



14

Sorocaba, 20 de julho de 2016

Senhor Presidente,

Através deste, vimos gentilmente agradecer Vossa Excelência, pelo convite para participar da Sessão Solene onde os engenheiros José Carlos Carneiro, Francisco Yutaka Kurimori e Mário de Lavigne Filho receberão o “Título de Cidadão Sorocabano” e o engenheiro Valdir Paezani será homenageado com a “Comenda Referencial de Ética e Cidadania”.

Parabenizamos a iniciativa do nobre vereador Francisco Moko Yabiku e os homenageados pela significativa honraria e desejamos votos de sucesso ao evento.

Infelizmente, comunicamos a impossibilidade de comparecimento, devido a compromisso anteriormente já assumido.

Respeitosamente,

Rodrigo Malcondado  
**DIRETOR GERAL**

Excelentíssimo Senhor  
**José Francisco Martinez**  
DD. Presidente  
Câmara Municipal de  
**SOROCABA - SP**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA 48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 1º DE AGOSTO DE 2016, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES MÁRIO DE LAVIGNE FILHO, JOSÉ CARLOS CARNEIRO E FRANCISCO YUTAKA KURIMORI, BEM COMO PARA A ENTREGA DA COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA AO EXCELENTÍSSIMO SR. VALDIR PAEZANI.**

Às 20h15 a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o *Edil Francisco Moko Yabiku* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Clebson Aparecido Ribeiro, Secretário Municipal do Meio Ambiente, representando o Prefeito Municipal de Sorocaba Sr. Antônio Carlos Pannunzio; Dom Matthias Tolentino Braga, Abade do Mosteiro de São Bento em São Paulo; Sr. Luiz Francisco da Silva, Vice-Presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba, Ex-Vereador desta Casa e Ex-Deputado Estadual; Sr. Valdir Bergamini, Presidente da Federação das Associações de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo e Vice-Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de SP; Tenente Ana Costa, representando o Coronel Antonio Valdir Gonçalves Filho, Comandante do CPI 7; Sra. Marcela Borgo, 1ª Tenente do Centro Tecnológico da Marinha de São Paulo, representando o Contra-Almirante do Centro Tecnológico da Marinha de São Paulo Sr. André Luiz Ferreira Marques; Sr. Luiz Roberto Segal, Superintendente de Fiscalização do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP e Sr. Roberto Franciuli, representando o Diretor da FACENS Sr. Paulo Roberto Freitas de Carvalho. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, o Ilustríssimo Sr. VALDIR PAEZANI, acompanhado da Sra. *Maria Cristina Rodrigues*; o Ilustríssimo Sr. MÁRIO



DE LAVIGNE FILHO, acompanhado da Sra. *Ludi Cleide de Lavigne*; o Ilustríssimo Sr. JOSÉ CARLOS CARNEIRO, acompanhado da Sra. *Shirley Carneiro* e o Ilustríssimo Sr. FRANCISCO YUTAKA KURIMORI, acompanhado da Sra. *Keiko Obara Kurimori*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Excelentíssimo 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves* faz sua saudação inicial. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna ao Dom Matthias Tolentino Braga, Abade do Mosteiro de São Bento em São Paulo. Logo após, a Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem o vídeo institucional da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba. Neste momento, o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku* faz seu discurso de saudação à nova diretoria da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba e em seguida faz a entrega dos Votos de Congratulações à diretoria. Logo após, a Mestre de Cerimônias convida a *Banda Badini* a fazer sua primeira apresentação. Dando continuidade a esta solenidade, o Presidente concede o uso da tribuna ao Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku*, o qual faz seu discurso em saudação ao Ilustríssimo Sr. VALDIR PAEZANI. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2016, referente à outorga da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Sr. VALDIR PAEZANI e, logo faz a entrega da medalha ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna ao Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku*, o qual faz seu discurso em saudação aos Ilustríssimos Sr. MÁRIO DE LAVIGNE FILHO, Sr. JOSÉ CARLOS CARNEIRO, e Sr. FRANCISCO YUTAKA KURIMORI e em seguida convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida dos mesmos. Logo após, o Presidente faz a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo nº 37, 38 e 42/2016, referente à outorga dos Títulos de Cidadãos Sorocabanos aos Ilustríssimos Sr. MÁRIO DE LAVIGNE FILHO, Sr. JOSÉ CARLOS CARNEIRO, e Sr. FRANCISCO YUTAKA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

KURIMORI e, logo faz a entrega dos Títulos aos homenageados. Finalizando esta solenidade, respectivamente fazem uso da tribuna para seus discursos de agradecimento os Ilustríssimos Sr. MÁRIO DE LAVIGNE FILHO, Sr. JOSÉ CARLOS CARNEIRO, e Sr. FRANCISCO YUTAKA KURIMORI. Às 22h25, o Excelentíssimo 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES:

FRANCISCO MOKO YABIKU:

Pedro A.



Em Branco